



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 28/2019

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Alfredo Caria de Carvalho
Endereço: Rua Aracy, nº 144 - Jardim Leblon - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 51.253.045/0001-09
Termo de Colaboração nº: 004924/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.139/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Alfredo Caria de Carvalho, referente ao exercício de 2018, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 12039/2018 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Aracy, nº 144 - Jardim Leblon - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Promover e desenvolver projetos na área da Educação para crianças como creche, CE Centro de Educação Infantil, EMEI, e outras que atendam as crianças, adolescentes, jovens, adultos e os idosos, como também nas áreas da assistência social, na arte cultura artística, esportiva, meio ambiente entre outras ações; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 20/04/2018, 20/07/2018, 18/10/2018 e 28/01/2019; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente, conforme Portaria Interna nº 01/2018-SECEL;

VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X - os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Wilson Roberto Hackmey, CPF 064.869.288-40.

XIV - foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
957/2018	31/01/2018	R\$ 20.473,49	20294/2018	17/07/2018	R\$ 20.473,49
12508/2018	13/09/2018	R\$ 898,77	31927/2018	23/10/2018	R\$ 898,77
954/2018 12507/2018	31/01/2018 13/09/2018	R\$ 1.191.592,92 R\$ 23.368,17	2260/2018	06/02/2018	R\$ 270.285,96
			9786/2018	11/04/2018	R\$ 307.102,32
			20293/2018	17/07/2018	R\$ 307.102,32
			31927/2018	23/10/2018	R\$ 330.470,49
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 1.236.333,35
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 135,96
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 4.578,37
Valor total da receita (=)					R\$ 1.241.047,68
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 1.098.943,66
Saldo (=)					R\$ 142.104,02
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2019, conforme autorização da Sra. Diretora do DCEOE (=)					R\$ 142.104,02
Valor das Despesas Glosadas (i)					R\$ -

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.098.943,66, ressaltando que a quantia de R\$ 142.104,02 foi transportada para o exercício de 2019.

Guarulhos, 16 de maio de 2019

Maria Angela Gianetti

Diretora do Departamento - DCEOE

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação